

TC 027.696/2014-6

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra - PB

Responsável: Isac Rodrigo Alves (010.549.994-30)

Interessados: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Advogado (s): Não há

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que o processo de Cobrança Executiva TC 014.319/2015-2, após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que o nome do responsável já foi incluído no CADIN, segundo informação de peças 17, referente a multa do TC 014.319/2015-2.
3. Considerando que ainda não foi feita, no presente processo, a devida comunicação para inclusão do responsável no CADIN, referente ao débito do TC 014.319/2015-2.
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 24 de setembro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]
WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração